

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021 (PARTE 1)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, divulga Edital para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 01/2021SME, 002/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas*, conforme tabela anexa.

Este edital será republicado com lista nominal preenchida com relação nominal (conforme modelo anexo) até o limite do número de vaga para o cargo, relação dos documentos necessários para a apresentação no RH e relação da discriminação das vagas.

O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a designação, conforme item 15.1.1 “o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a ser apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados”.

(Original e Xerox):

- Documento de Identidade; Comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme item 1.3.1 do Edital 003/2018.

(Original para comprovação de dados fornecidos):

- Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
- O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
- No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
- Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
- Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.
- Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias. No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Data	Horas
Professor Educação Infantil	42	05/02	8 h
Professor Língua Portuguesa	6	05/02	13 h
Professor Ensino Religioso	2	05/02	15 h
Professor Anos Iniciais	49	08/02	8 h
Professor Matemática	9	08/02	13 h

Cargo	Vagas	Data	Horas
Professor Geografia	1	08/02	16 h
Professor Ciências	7	09/02	13 h
Professor Educação Física	13	09/02	8h
Supervisor Educacional	2	09/02	14 h30
Orientador Educacional	8	09/02	15h

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.**

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - (PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021SME e 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, no dia 1º de fevereiro de 2021, se apresentarem no Centro Educacional de João Monlevade (Avenida Wilsom Alvarenga 830 Carneirinho, João Monlevade), para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO

- a) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- c) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos e CPF. (Atualizado)
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
- g) Fotocópia do cartão do SUS;
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
- i) Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
- j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- k) Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: <http://www.pc.mg.gov.br/atestado>);
- l) Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial>);
- m) Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
- p) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
- q) Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2º Exame Médico Pré-Admissional:

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicose em jejum;
- c) Uréia;
- d) Creatinina;
- e) Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
- f) Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.